



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Binyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamboré - Pr.

## **INDICAÇÃO Nº 40/2020.**

### **Senhor Presidente:**

**CARLOS EDUARDO MEIRA**, Vereador que esta subscreve, atendendo preceitos regimentais, solicita de Vossa Excelência o envio desta ao Executivo Municipal, sugerindo CRIAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO.

### **Justificativa:**

As pessoas idosas requerem cuidados, cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos semi-dependentes permanecerem sozinhos, enquanto os filhos, netos e parentes são obrigados a deixar suas casas para trabalharem ou estudarem.

Na "CRECHE DO IDOSO", que a presente proposição tem a intenção de criar, os idosos terão à disposição atenção parcial, com alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação, em um local apropriado. Nas referidas unidades Os idosos contarão com Os serviços de profissionais especializados, como nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais e visita de profissionais da saúde.

Dessa maneira, será oferecido espaço de acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas.

*Sala das Sessões, 18 de Maio de 2020.*

  
CARLOS EDUARDO MEIRA  
VEREADOR